



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 21/2018

PROCESSO: Nº 005/2017

OBJETO: Permissão Remunerada de Uso de parte da Torre da Unidade Armazenadora de São José do Rio Preto (Laje da Torre do Silo Vertical), com fim exclusivo de instalação de antena e demais equipamentos de recepção, transmissão e processamento de sinais, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**

DATA DA SESSÃO: 27/09/2018.
HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 27/09/2018, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, sem representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM.**

LICITANTE
1) CLARO S/A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47) , não representada.

Iniciada a sessão, a Comissão Julgadora recebeu os envelopes enviados pela licitante contendo a Proposta Comercial (Envelope A), a Documentação Habilitatória (Envelope B) e envelope de credenciamento da licitante **CLARO S/A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).**

Analisado o envelope de credenciamento da licitante **CLARO S/A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47)**, foi constatado que a mesma apresentou a Procuração através de cópia simples nomeando procuradores os senhores: JOÃO PEDRO CORREIA NEVES (CPF nº 312.976.148-95) e MARCOS HIDEKI KANO (CPF nº 286.334.288-65) e os documentos de identidade (RG) de MARCOS HIDEKI KANO (cópia autenticada) e JOÃO PEDRO CORREIA NEVES (cópia simples). Pelo fato da Procuração apresentada não cumprir os requisitos do edital, ou seja, estar autenticada, bem como acompanhada de cópia autenticada do contrato social, porém, como a licitante não estava presente na sessão de abertura, não houve prejuízo para o andamento do certame.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope "**A**" – **PROPOSTA COMERCIAL**, para visto e apreciação dos presentes. Realizada a análise da Proposta Comercial e da Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Instrução Normativa nº 02/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme ANEXO IX do edital) apresentada, constatou-se que a mesma está de acordo com o Edital apresentando o valor **mensal de R\$ 4.226,66 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**, equivalente ao valor mínimo mensal fixado pela **CEAGESP**, restando, assim classificar provisoriamente a licitante **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 em 1º lugar.

As assinaturas constantes na proposta comercial serão analisadas e conferidas com os documentos de habilitação (envelope "B"), constatando se as assinaturas na proposta comercial são de representantes legais devidamente identificados nos documentos de



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

habilitação.

Na sequência, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a documentação habilitatória do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para vistos e apreciação dos presentes. Foi constatado que, no envelope B, continha a cópia autenticada da Procuração e cópia autenticada do Estatuto Social, validando, assim, a proposta comercial apresentada e classificando em definitivo a licitante **CLARO S.A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 em 1º lugar.

A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para análise da documentação habilitatória.

A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro
